Disponibilizado no D.E.: 10/03/2025

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

Rua Dr. Montaury, 2107 - Bairro: Exposição - CEP: 95020190 - Fone: (54) 3039-9081 - Email: frcaxsulvre@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5014238-10.2024.8.21.0010/RS

AUTOR: RSTC INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS PLASTICOS EIRELI (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

AUTOR: RESITEC INJETADOS PLASTICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

AUTOR: DU BRAZIL-INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

Local: Caxias do Sul **Data:** 07/03/2025

EDITAL Nº 10078150126

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES, ARTIGO 36 DA LEI Nº 11.101/2005. JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL. NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROCESSO N.º: 50142381020248210010. AUTORES: RSTC INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS PLASTICOS EIRELI, CNPJ: 32640030000159, RESITEC INJETADOS PLASTICOS LTDA - ME, CNPJ: 04256325000190, E DU BRAZIL-INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS LTDA, CNPJ: 00593146000198.

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE TODOS OS CREDORES DAS RECUPERANDAS DU BRAZIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ N.º 00.593.146/0001-98), RESITEC INJETADOS PLÁSTICOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ N.º 04.256.325/0001-90) E RSTC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ N.º 32.640.030/0001-59) PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES, NOS TERMOS DO ART. 36 DA LEI 11.101/2005. **ORDEM DO DIA:** A) INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES; B) DESIGNAÇÃO DE UM SECRETÁRIO, A ESCOLHA DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, DENTRE OS CREDORES PRESENTES; C) APROVAÇÃO, MODIFICAÇÃO OU REJEIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO PELAS RECUPERANDAS; D) CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE CREDORES, A ESCOLHA DE SEUS MEMBROS E SUA SUBSTITUIÇÃO; E/OU E) QUALQUER OUTRA MATÉRIA QUE POSSA AFETAR OS INTERESSES DOS CREDORES. **DATAS:** PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, A SER REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2025, ÀS 10 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA, GMT-3), E SEGUNDA CONVOCAÇÃO, A SER REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2025, ÀS 10 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA, GMT-3), AMBAS NA MODALIDADE VIRTUAL, NA PLATAFORMA DA EMPRESA AJUD ASSESSORIA E TECNOLOGIA (WWW.AJUD.COM.BR). **CADASTRAMENTO PRÉVIO:** OS CREDORES DEVERÃO ESTAR CIENTES DA IMPRESCINDIBILIDADE DE CADASTRAMENTO PRÉVIO, EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTECEDENTES À DATA DESIGNADA PARA A SOLENIDADE, MEDIANTE O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO NO (I) SITE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (WWW.LBADMJUDICIAL.COM.BR), (II) POR MEIO DOS EMAILS CONTATO@LBADMJUDICIAL.COM.BR OU RJDUBRAZIL@LBADMJUDICIAL.COM.BR, OU, POR FIM, (III) POR MEIO DO SITE

Disponibilizado no D.E.: 10/03/2025

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

DA PLATAFORMA VIRTUAL DA AJUD ASSESSORIA E TECNOLOGIA WWW.AJUD.COM.BR/ASSEMBLEIA-DE-CREDORES. EVENTUAL NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DO CADASTRO NÃO SOLUCIONADA NO PRAZO CONCEDIDO PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO NA SOLENIDADE. O CREDOR PODERÁ SER REPRESENTADO POR MANDATÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL, DESDE QUE ENVIE, POR INTERMÉDIO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO ESPECIFICADOS ACIMA, EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DA DATA PREVISTA NO AVISO DE CONVOCAÇÃO, DOCUMENTO HÁBIL QUE COMPROVE SEUS PODERES OU A INDICAÇÃO DAS FOLHAS DOS AUTOS DO PROCESSO EM QUE SE ENCONTRA O DOCUMENTO, NOS TERMOS DO ART. 37, PARÁGRAFO 4º, DA LEI 11.101/2005. É OBRIGATÓRIO QUE A PROCURAÇÃO POSSUA PODERES ESPECIAIS DE REPRESENTAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, CONFORME O 4º ENUNCIADO DO 2º CONGRESSO DO FONAREF (FÓRUM NACIONAL DE RECUPERAÇÃO EMPRESARIAL E FALÊNCIAS). OS SINDICATOS DE TRABALHADORES PODERÃO REPRESENTAR SEUS ASSOCIADOS TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRABALHO QUE NÃO COMPARECEREM, PESSOALMENTE OU POR PROCURADOR, SENDO QUE, PARA EXERCER TAL PRERROGATIVA, O SINDICATO DEVERÁ APRESENTAR À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS ANTES DA ASSEMBLEIA, A RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS QUE PRETENDE REPRESENTAR. O TRABALHADOR QUE CONSTE DA RELAÇÃO DE MAIS DE UM SINDICATO DEVERÁ ESCLARECER, EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DA ASSEMBLEIA, QUAL SINDICATO O REPRESENTA, SOB PENA DE NÃO SER REPRESENTADO EM ASSEMBLEIA POR NENHUM DELES, NOS TERMOS DO ART. 37, PARÁGRAFOS 5º E 6º, DA LEI 11.101/2005. **CREDENCIAMENTO:** DEVIDAMENTE CADASTRADOS, OS CREDORES RECEBERÃO NO DIA ANTERIOR À REALIZAÇÃO DA SOLENIDADE 2 (DOIS) E-MAILS PARA ACESSO À PLATAFORMA VIRTUAL: (I) UM COM LINK DO CLICKMEETING E TOKEN PARA INGRESSO E (II) OUTRO COM LOGIN E SENHA PARA CONFIRMAÇÃO DE PRESENÇA E VOTAÇÃO, SENDO POSSÍVEL A ENTRADA NA SALA VIRTUAL APENAS COM A CHAVE DE ACESSO FORNECIDA. AS CREDENCIAIS SÃO PESSOAIS E INTRANSFERÍVEIS, E NÃO DEVEM, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER COMPARTILHADAS COM TERCEIROS, SOB PENA DE RESPONSABILIZAÇÃO NAS ESFERAS CABÍVEIS. O CREDENCIAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DAS 9 (NOVE) HORAS DA MANHÃ (HORÁRIO DE BRASÍLIA, GMT-3) DO DIA DESIGNADO PARA A ASSEMBLEIA, SENDO DE RESPONSABILIDADE DOS CREDORES O INGRESSO TEMPESTIVO NA PLATAFORMA ATÉ O INÍCIO DA SOLENIDADE. A LISTA DE PRESENÇA É ENCERRADA NA ASSEMBLEIA DE INSTALAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 37, PARÁGRAFO 3º, DA LEI N.º 11.101/2005. **DO ATO ASSEMBLEAR:** A ASSEMBLEIA SERÁ PRESIDIDA PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, NA PESSOA DO SÓCIO MÁRCIO LAVIES BONDER, CRC/RS 71.633. CONFORME DISPOSIÇÃO DO ART. 37, PARÁGRAFO 2º, DA LEI 11.101/2005, A ASSEMBLEIA INSTALAR-SE-Á, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM A PRESENÇA DE CREDORES TITULARES DE MAIS DA METADE DOS CRÉDITOS DE CADA CLASSE, COMPUTADOS PELO VALOR, E, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, COM QUALQUER NÚMERO. OS VOTOS

Disponibilizado no D.E.: 10/03/2025

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

DE ABSTENÇÃO NÃO SERÃO COMPUTADOS AO FINAL. TODO O ATO ASSEMBLEAR SERÁ GRAVADO, E O VÍDEO ESTARÁ DISPONÍVEL NO PORTAL ELETRÔNICO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PERMITINDO QUE TODOS OS INTERESSADOS POSSAM VALIDAR OS RESULTADOS APRESENTADOS. EM CASO DE INTERRUPÇÃO DOS TRABALHOS POR PROBLEMAS TÉCNICOS, A ASSEMBLEIA SERÁ RETOMADA EXATAMENTE DO MOMENTO EM QUE INTERROMPIDA E COM OS MESMOS PARTICIPANTES QUE CONSTAVAM DA LISTA DA PRESENÇA DO CONCLAVE INTERROMPIDO. **DÚVIDAS SOBRE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** OS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS PODERÃO OBTER CÓPIA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL JUNTO AO SITE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (WWW.LBADMJUDICIAL.COM.BR) E ESCLARECER DÚVIDAS DIRETAMENTE COM OS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELOS TELEFONES (51) 3062-0201, (51) 98269.1722 E (51) 99325.1199, BEM COMO PELOS E-MAILS CONTATO@LBADMJUDICIAL.COM.BR E RJDUBRAZIL@LBADMJUDICIAL.COM.BR. DÚVIDAS SOBRE A PLATAFORMA: EM CASO DE NECESSIDADE DE SUPORTE OU RESOLUÇÃO DE DÚVIDAS SOBRE A PLATAFORMA VIRTUAL, A AJUD DEVERÁ SER CONTATADA EM QUAISQUER DE SEUS CANAIS DE ATENDIMENTO: CENTRAL TELEFÔNICA 0800 000 1511, WHATSAPP (51) 99207-1200 OU E-MAIL CONTATO@AJUD.COM.BR. PUBLICAÇÃO DO EDITAL: ESTE EDITAL SERÁ PUBLICADO EM NO DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO E DISPONIBILIZADO NO SITE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, A TEOR DO CAPUT DO ART. 36 DA LEI 11.101/2005, BEM COMO SERÁ FIXADA CÓPIA NA SEDE DAS RECUPERANDAS, NO SENTIDO DE VEICULAÇÃO ABRANGENTE, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 36 DA LEI 11.101/2005.

CAXIAS DO SUL, 07 DE MARÇO DE 2025. JUIZ DE DIREITO: DARLAN ÉLIS DE BORBA E ROCHA.

Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE SCHROEDER NUNES DA CONCEICAO**, em 07/03/2025, às 17:37:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10078150126v2** e o código CRC **cb39da25**.

5014238-10.2024.8.21.0010 **10078150126 .V2**